

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 189/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente a Contratação de empresa para serviços gráficos (blocos) para atender as necessidades do Bloco de Atenção Básica conforme solicitado no processo nº 2024021366.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (*cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos*) no caso de outros serviços e compras.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento dos itens, conforme tabela em anexo:

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ARTE SUL GRAFICA LTDA CNPJ: 00.321.432/0001-02**, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor de 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta e reais), vencedora do menor preço.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 17 de julho de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Patrícia Lemes de Lima
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:639FABC2